



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Em concordância com a Ata datada em 24/04/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014, que teve como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa vencedora e seu item descritos abaixo:

VENCEDOR: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.680.956/0004-97

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA Modelo	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)
01	02	<ul style="list-style-type: none">• Veículo automotor, zero km, ano de fabricação 2014;• Cor branca;• Tipo Sedan;• Motor mínimo de 1.6 e potência mínima de 104 cv com etanol;• Direção Hidráulica ou elétrica original de fábrica;• Bicomcombustível (etanol e gasolina)• Trio Elétrico (vidro, trava e alarme);• Freios ABS;• Câmbio de 05 (cinco) marchas sincronizadas para frente e 01 (uma) a ré;• Capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista;• 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao bagageiro;• Banco do motorista com regulagem de altura;• Equipado com "air bags" e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito;• Encosto de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros;• Ar Condicionado original de fábrica;• Calotas ou rodas integrais aro 15;• Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos;• Desembaçador do vidro traseiro;• Rádio CD/MP3/AM/FM;• Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano independente de quilometragem;• Pára-choque na cor do veículo.	RENAULT Logan	40.190,00	80.380,00

Bom Sucesso do Sul, 25 de Abril de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 28 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0585

Página 7 / 066

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de farmacêutico na farmácia básica do Hospital Municipal - Fundação Hospitalar do município de Boa Vista da Aparecida/Pr.

- Data de abertura: 13/05/2014
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLICAÇÃO

Boa Vista da Aparecida, 25 de abril de 2014.

Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013 CONTRATO Nº. 130/2013

TERMO ADITIVO Nº 39/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.
Contratado: FAENELO CONSTRUTORA LTDA-ME.

Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 31 de dezembro de 2014.

Bom Jesus do Sul - PR, 14 de março de 2014.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013 CONTRATO Nº. 57/2013

TERMO ADITIVO Nº 40/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.
Contratado: AGENOR MAROSTICA.

Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 01 de abril de 2015. Fica aditivado o valor do presente contrato de acordo com o INPC acumulado, sendo ele de 5,6154400%, passando o valor mensal para R\$ 211,23 (duzentos e onze reais e vinte e três centavos), totalizando o valor do presente contrato em 4.934,76 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Bom Jesus do Sul - PR, 01 de abril de 2014.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013 CONTRATO Nº. 124/2013

TERMO ADITIVO Nº 41/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.
Contratado: KRAETZIG & CIA LTDA.

Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor, passando seu valor total para R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Fica prorrogada a vigência de presente contrato até a data de 21 de setembro de 2014.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de março de 2014.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013 CONTRATO Nº. 48/2013

TERMO ADITIVO Nº 42/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.
Contratado: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS-ME.

Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor, passando seu valor total para R\$ 45.712,50 (quarenta e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Fica prorrogada a vigência de presente contrato até a data de 13 de agosto de 2014.

Bom Jesus do Sul - PR, 13 de março de 2014.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 033, de 25 de abril de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 1836 de 10.04.2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Bruno Soeiro de Moraes, servidor público, CPF Nº 056.980.219-96, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 26 e 27 de abril de 2014, para Clevelândia - PR., para participar dos Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Em concordância com a Ata datada em 24/04/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014, que teve como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinado que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa vencedora e item item descritos abaixo:

VENCEDOR: GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.680.956/0004-97

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA Modelo	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)
01	02	<ul style="list-style-type: none"> • Veículo automotor, zero km, ano de fabricação 2014; • Cor branca; • Tipo Sedan; • Motor mínimo de 1.6 e potência mínima de 104 cv com etanol; • Direção Hidráulica ou elétrica original de fábrica; • Dicombiustível (etanol e gasolina); • Trio Elétrico (vidro, trava e alarme); • Freios ABS; • Câmbio de 05 (cinco) marchas sincronizadas para frente e 01 (uma) a ré; • Capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; • 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao bagageiro; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Equipado com "air bag" e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito; • Encosto de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros; • Ar Condicionado original de fábrica; • Calotas ou rodas integrais aro 15; • Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos; • Desembaçador do vidro traseiro; • Rádio CD/MP3/AM/FM; • Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano independente de quilometragem; • Para-choque na cor do veículo. 	RENAULT Logan	40.190,00	80.380,00

Bom Sucesso do Sul, 25 de Abril de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA as candidatas relacionadas abaixo, aprovada no Concurso Público nº 02/2012, a comparecer, até o dia 06 de maio de 2014, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 02/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

ZELADOR

Classificação	Inscrição	Nome
7º	459	ELIANDRA PEREIRA
8º	338	VANDIRA FACINI
9º	130	LUCIA SILVANA PILATTI

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014.

O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Maio de 2014, na sala de Licitações, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n - centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO de acordo com especificações do edital.

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row 1: 01, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA, 31, 90.000,00, 60.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmev.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 25 de Abril de 2014.

PREGOIEIRO
Fernando de Quadros Abatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SUCESSO DO SUL - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014

O Prefeito Municipal de Dom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA as candidatas racionais abaixo aprovadas no Concurso Público Nº 02/2014, a comparecer, até o dia 02 de maio de 2014, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Dom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meiro, nº 200, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público Nº 02/2014 e encaminhamento aos exames médicos admitidos, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Table with 3 columns: Classificação, Nota, Nome. Row 1: 1ª, 4,50, LUCIANA LUIZ DE LIMA. Row 2: 2ª, 4,00, VANILZA FACCHINI. Row 3: 3ª, 3,50, LUCIA SILVANA MATTI.

Dom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.
Antonio Cassio Pilonetto
Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 036/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, conforme decisão tomada na Reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 20/02/2014:

Table with 3 columns: Nome, RG, Setor. Row 1: Adriano Luiz Zini, 106099830/PR, Licitação. Row 2: Cybara Aparecida Anzolin, 351310257, Financeiro. Row 3: Denize Simioni, 78250736/PR, Computar. Row 4: Fernanda Sueliani Catarina Mentz, 04092904/PR, Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Luiz Fernando Bandeira Presidente CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 037/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, conforme decisão tomada na Reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 28/02/2014:

Fone: (41)302-1338

CNPJ 14.896.759/0001-09



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Art. 1º. DESIGNAR CRISTIANE BARBIERI RG 39.459.160-4 para atuar como auxiliar dos coordenadores medico e de enfermagem na organização e controle das escalas da base de Pató Branco tendo em vista que ambas as coordenações estão sem supervisores. Art. 2º. Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (inquenta) sobre o salário base. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/04/2014.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Luiz Fernando Bandeira Presidente CIRUSPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE JULHO
Rua Tupinambá, 03 - Telefone: (41) 2246-8000
E-mail: pmis@pr.gov.br - CEP 83555-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 036/2014

De: 25/04/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do GUMMLA Município de Sulina para a execução financeira de 2014.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MADEIROS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 796/2014, de 25 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2014, de acordo com o art. 43, inciso II, de Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Row 1: 0500, S.E.C. MUN. GERAL, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, 764, 70.000,00. Row 2: 0502, Manutenção dos Serviços Urbanos, 764, 70.000,00. Row 3: 4.4.90.51.00.00 (1021), Obras e Instalações, 764, 70.000,00. Row 4: TOTAL, 70.000,00.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correlato e com os recursos abaixo especificados: I - Por Excesso de Aneção na Alínea de Receita;

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Row 1: 2472.99.99.00 (164), Outras Transferências de Convênios dos Estados - PAM II, 764, 70.000,00. Row 2: TOTAL, 70.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de abril de 2014, 2ªª de Emancipação e 20ªª de Administração.

ALMIR MADEIROS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24/04/2014

PUBLICADO EM... FOLHA... DO DIÁRIO DO SUDOESTE DO PARANÁ. PUBLICADO EM... FOLHA... DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente, disporo sobre documentos fiscais.

A Câmara Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com as seguintes redações:

Art. 2º Esta Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, passa a vigor acrescida dos artigos nº 1, com as seguintes redações:

Art. 65 ...
1º - Informações relativas aos documentos fiscais:
...
1º - emissão de notas fiscais manuais de serviços, a partir da data da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, independente do pagamento do imposto: multa de 5 (cinco) UFM's por documento emitido;

1º - deixar de substituir o Recibo Provisório de Impostos pela Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou substituí-lo fora do prazo previsto em decreto; multa de 5 (cinco) UFM's.

Art. 2ª Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.296, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Acrescenta os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizados os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pató Branco, fixados pela Lei nº 3.883, de 27 de junho de 2012, no orden de 5,39% (cinco virgula trinta e nove por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período compreendido de março de 2013 a fevereiro de 2014, a título de revisão geral anual, nos termos dos itens X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.402, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDECB e revoga o Decreto nº 6.002, de 03 de abril de 2012.

O Prefeito de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 3.202, de 30 de novembro de 2009,

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDECB, em Pató Branco, fica constituído dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Mauro Basciani
Suplente: Maria Elza Compestri Strapazzon

II - Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Juliana Aparecida de Oliveira Santos
Suplente: Silvana Tomaz

III - Representantes das Profissões da Educação Básica Pública:
Titular: Andrea Costa
Suplente: Lígiani Rosa Favani

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maurício Leonovich Franco
Suplente: Cleonice Guzelina Rigon

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas

VI - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Adriana de Oliveira
Suplente: Selma Cárdenas Conti

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Jose Racheval
Suplente: Catarina Gonçalves de Moraes

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Rosângela Oliveira
Suplente: Vespertino Gonçalves da Rocha

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Marilene Santini
Suplente: Cláudia Gianna Cenechi

X - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Renata Guardas
Suplente: Anelo Gonçalves Farias

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.002, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.402, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 7.007 de 18 de janeiro de 2013, que multa o valor das despesas processuais a serem reembolsadas pelos contribuintes ao Município de Pató Branco, referentes aos processos de Execução Fiscal.

O Prefeito de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica alterada a tabela, vinculando o valor das despesas referentes ao ajustamento e diligências nas Ações de Execução Fiscal a serem ressarcidas ao Município de Pató Branco pelos contribuintes, de acordo com o ano de ajustamento, conforme a seguir:

Table with 2 columns: ANO, VALOR EM UFM. Row 1: 1995, 0,0. Row 2: 1996, 0,0. Row 3: 1997, 0,0. Row 4: 1998, 0,0. Row 5: 1999, 0,0. Row 6: 2000, 0,0. Row 7: 2001, 0,0.

Table with 2 columns: ANO, VALOR EM UFM. Row 1: 2002, 2,0. Row 2: 2003, 4,0. Row 3: 2004, 4,0. Row 4: 2005, 4,0. Row 5: 2006, 4,0. Row 6: 2007, 4,0. Row 7: 2008, 3,0. Row 8: 2009, 3,0.

Table with 2 columns: ANO, VALOR EM UFM. Row 1: 2010, 3,0. Row 2: 2011, 2,5. Row 3: 2012, 2,5.

Art. 2º Para as Ações de Execução Fiscal ajuizadas a partir do ano de 2013 as despesas de que trata o item 1º serão ressarcidas pelo seu valor exato, previamente verificado pela Procuradoria Geral nos autos de processo eletrônico.

Art. 3º O recolhimento dos valores decorrentes deste Decreto será efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO T.P. 02/2014

O MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº 02/2014, de 06/01/2014), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 14/05/2014, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desmonte de rochas com rompedor, e serviços de perfuração e detonação em rochas". O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, podendo ser retirado, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Honório Serpa, 25 de Abril de 2014, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 2/2014
 O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCO para participar do processo de licitação aprovado no Concurso Público nº 02/2012, a comparecer, até o dia 06 de maio de 2014, das 8 às 11h e das 13h30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Coronel João Manoel, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 02/2012 e encaminhamento aos exames técnicos adicionais para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
 Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.
 Prefeito Municipal
 ZELADOR

Classificação	Inscrição	Nome
7º	459	ELIANORA PEREIRA
8º	333	VANDRA FAGINI
9º	130	LUCIA SILVANA PLATTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
 Em conformidade com a Ata de Licitacao nº 011/2014, de 04/04/2014, o processo licitatorio da modalidade de licitacao presencial nº 01/2014, que teve como objeto a aquisicao de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com cablo em polipropileno de 02 (dois) metros uteis, conforme especificacoes descritas no Termo de Referencia em anexo ao Edital, vem a se homologar e adjudicar a licitacao nº 01/2014, em favor da empresa vencedora e em nome do(s) vencedor(es) da licitacao, a saber:

VEICULOS: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.680.952/0004-97

LOTE	QUANT.	DESCRICAO METRICA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)
01	01	• Veículo automotor, tipo Van, ano de fabricacao 2014; • Cor branco; • Motor minimo de 1,6 e potencia maxima de 104 cv zero km; • Câmbio hidraulico na caixa original de fabrica; • Freios a disco, com ABS e servico de estacionamento; • Pneus de 15 (cinco) metros dimensionados para frente e traseira (lado a lado); • Capoteado para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; • Escudo de protecao com reflexivos na traseira; • Espelhos retrovisores externos e internos; e acessórios de fabrica; • Estrutura de protecao com regulagem de altura nos braços; • Ar Condicionado original de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica; • Caixa de rodas originais de fabrica;	42.100,00	96.300,00

Bom Sucesso do Sul, 25 de Abril de 2014.
 Arnono Celso Maciel
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITACAO TP 02/2014
 O MUNICIPIO DE HONORIO SERPA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº 02/2014, de 06/01/2014), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alteracoes, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitacao no dia 14/05/2014, as 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa especializada para a execucao de serviços de desmonte de rochas com rompedor, e serviços de perfuracao e detonacao em rochas. O edital encontra-se à disposicao dos interessados no edificio da Prefeitura Municipal de Honorio Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, podendo ser retirado, no periodo das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Honorio Serpa, 25 de Abril de 2014, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

das escalas da base de Pato Branco tendo em vista que ambas as coordenações estão sem supervisores.
 Art. 2º - Distribuir Gratificacao de funcao ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salario base.
 Art. 3º - Esta resolucão entra em vigor na data de sua publicacao, com efeitos a partir da data de 01/04/2014.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Suldeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.
 Luiz Fernando Bandeira
 Presidente
 CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
 Estado do Paraná
 RUA UPRIMÁRIO, 69 - TELEFAR (49) 3344-3000
 FAX: 068-3344-3000
 E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná
 DECRETO Nº 032/2014
 De: 25/04/2014
 Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2014.
 SUMULA: Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 756/2014, de 25 de abril de 2014.
 DECRETA
 Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2014, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei nº 4.302/64, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SEC. MUN. OBRAS, VAZADO E SERVIÇOS PÚBLICOS	764	70.000,00
0602	Mantenimento dos Serviços Urbanos		
4.4.90.51.00.00 (1021)	Obras e Instalações		70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial serão cobertos a conta dos recursos abaixo especificados:
 1 - Por Excesso de Antecipação na Ação de Receita.
 FONTE VALOR
 2472-99-99.03 (169) - Cerrado 70.000,00
 TOTAL 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de abril de 2014, 28ª de Emancipação e 25ª de Administração.
 ALMIR MACIEL COSTA
 Prefeito Municipal
 Registro em Publicidade em 25/04/2014
 PUBLICADO EM _____ Nº _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTETE DO PARANÁ
 PUBLICADO EM _____ Nº _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTETE

DECRETA
 Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB, em seu Parecer nº 10/2014, aprovado em 17 de novembro de 2014, recomenda a realizacao de concurso publico para a contratacao de professores de Ensino Fundamental I, em conformidade com o Edital de Concurso Publico nº 02/2012, e encaminhamento aos exames técnicos adicionais para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
 Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.
 Prefeito Municipal
 ZELADOR

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 1402, DE 23 DE ABRIL DE 2014.
 Abre o Decreto nº 7.057 de 18 de janeiro de 2013, que altera o valor das despesas processuais a serem restituídas pelos contribuintes do Município de Pato Branco, restabelecendo os processos de Execucao Fiscal, conformente com o Edital de Concurso Publico nº 02/2012, e encaminhamento aos exames técnicos adicionais para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
 Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.
 Augusto Zucchi
 Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 1402, DE 23 DE ABRIL DE 2014.
 Abre o Decreto nº 7.057 de 18 de janeiro de 2013, que altera o valor das despesas processuais a serem restituídas pelos contribuintes do Município de Pato Branco, restabelecendo os processos de Execucao Fiscal, conformente com o Edital de Concurso Publico nº 02/2012, e encaminhamento aos exames técnicos adicionais para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
 Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2014.
 Augusto Zucchi
 Prefeito

Bom Sucesso do Sul
Prefeitura Municipal

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
VALOR EM UFM	6,0	6,0	6,0	6,0	5,0	5,0	5,0

ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
VALOR EM UFM	5,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	3,0

ANO	2010	2011	2012
VALOR EM UFM	3,0	2,5	2,5

Art. 2º Para as Ações de Execucao Fiscal autorizadas a partir do ano de 2013, as despesas de que trata o artigo 1º serão ressarcidas pelo seu valor exato, previamente verificado pela Procuradoria Geral nos autos do processo de Execucao Fiscal.
 Art. 3º O reconhecimento dos valores descontados desta Decreeo será efetuado através da Documentação de Arrecadação Municipal - DAMM.
 Art. 4º Este Decreeo entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.
 AUGUSTINHO ZUCCHI
 Prefeito